

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 12, de 30-4-2013

Considerando a Portaria MS/SAS - 73 de 30 de janeiro de 2013 que incluiu novos procedimentos na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses/próteses e materiais especiais do SUS e estabeleceu protocolo de uso do trastuzumabe na quimioterapia do câncer de mama HER-2 positivo e localmente avançado.

Considerando a Portaria MS/GM - 198 de 08 de fevereiro de 2013 que estabeleceu recurso financeiro do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, alocando recursos para o custeio dos procedimentos de quimioterapia criados, diretamente aos gestores (Anexo I da Portaria).

Considerando que Portaria MS/GM - 198/2013 estabeleceu recursos para o custeio do procedimento 02.02.10.004-9 – quantificação/amplificação do HER-2 no Anexo II, cuja distribuição entre gestores deveria ser pactuada no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando que para o Estado de São Paulo foi concedido R\$ 931.201,92/ano para o custeio de 7.760 exames/ano.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SP, em reunião realizada em 25 de abril de 2013, aprovou a distribuição abaixo, adotando os seguintes critérios:

a) Inicialmente foram alocados os recursos proporcionalmente aos valores concedidos para o tratamento de quimioterapia, utilizando para esse cálculo a mesma Base de Dados usada pelo Ministério da Saúde, para cada uma das unidades;

b) Foram identificadas as unidades que possuem capacidade instalada para a realização do teste molecular (02.02.10.004-9 – quantificação/amplificação do HER-2) e qual unidade seria referência para aquelas que não executam esse procedimento;

Distribuição dos recursos da Portaria MS/GM – Teste Molecular, por gestor.

GESTOR	Valor anual	Qt exames/ano
Gestor estadual	747.931,31	5.233
ARARAQUARA	11.101,08	93
ARARAS	3.352,00	28
AVARE	1.409,93	12
CAMPINAS	11.341,54	95
GUARATINGUETÁ	15.145,87	110
GUARUJA	699,85	6
JACAREI	8.648,71	72
JUNDIAÍ	13.275,13	111
LIMEIRA	5.858,41	49
RIBEIRÃO PRETO	1.985,24	17
RIO CLARO	1.175,63	10
SANTOS	1.715,65	14

SAO BERNARDO DO CAMPO	15.388,70	128
SAO CARLOS	7.763,62	65
SAO JOAO DA BOA VISTA	2.671,01	22
SAO JOSE DOS CAMPOS	13.816,07	115
SAO PAULO	55.482,24	462
SOROCABA	14.439,89	120
Total Geral	931.201,92	7.760

c) A Fundação Oncocentro de São Paulo, cujo valor está incluído no montante da gestão estadual definido na planilha acima, será referência para a realização do exame para as seguintes unidades:

MUNICIPIO	GESTÃO	ESTABELECIMENTO	Valor anual	Qt exames/ano
ASSIS	E	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	3.367,35	28
MARILIA	E	HOSPITAL DAS CLINICAS UNIDADE CLINICO CIRURGICO	10.562,35	88
PARIQUERA-ACU	E	HOSPITAL DCUTOR LEOPOLDO BEVILACQUA PARIQUERA ACU	1.958,57	16
PRESIDENTE PRUDENTE	E	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENTE	14.915,74	124
SANTOS	F	HOSPITAL GUIB HERME ALVARO SANTOS	10.384,15	87
SOROCABA	E	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	27.205,94	227
TUPA	E	HOSPITAL SAO FRANCISCO TUPA	2.120,81	18
MARILIA	M	SANTA CASA DE MARILIA	6.829,84	57
MOGI GUACU	M	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	5.843,49	49
PIRACICABA	M	HOSPITAL DCS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA DJALDROVAD	6.953,61	58
PIRACICABA	M	SANTA CASA DE PIRACICABA	3.645,89	30
SANTOS	M	SANTA CASA DE SANTOS	5.673,07	47
SAO JOSE DO RIO PRETO	M	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	14.020,33	117
SAO PAULO	M	INST BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER IBCC	53.421,05	445
TOTAL			166.902,19	1.391